



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



PODER EXECUTIVO
CARATINGA
Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Pela presente ata de Registro de Preços, são partes, através de seus representantes no final nomeados como gerenciador, o MUNICÍPIO DE CARATINGA, entidade de direito público, CNPJ nº.18.334.268/0001-25, sediada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, CEP: 35.300-020, na cidade de Caratinga (MG), e aqui representada pelo Sr. Sec. Mun. De Saúde Erick Goncalves Silva, e, como detentor do preço registrado a empresa **WERLI E VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.641.724/0001-01, com sede na Travessa Jair Fraga Galofante nº 65, Bairro Salatiel, CEP 35.300-253, Caratinga/MG, e aqui representada pelo sócio administrador CLAUDIO WERLI DOS SANTOS, portador da RG nº. MG-7.722.581, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 002.557.616-00, nos termos constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações, adjudicatária do Pregão Presencial nº. 003/2021, Processo Licitatório nº.003/2021, doravante denominada FORNECEDORA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Municipais Nº 125/2019 e 162/2019, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I – OBJETO

1.1 - O objeto desta ata é proceder o Registro de preço para Aquisição de materiais Odontológicos para atender o CEO, Centro Odontológico e Unidades Odontológicas de PSF's do Município de Caratinga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações

**PODER EXECUTIVO
CARATINGA**

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

	envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.						
28	Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de cloridrato de Prilocaina, 0,03 U.I de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixa com 50 tubetes	DFL	UND	300,00	162,0000	R\$ 48.600,00	
29	Anestésico tópico 20%: Anestésico tópico com 20% de benzocaina pote sabor pina - colada menta ou tutti-frutti; Apresentação: Pote com 12 gramas.	DFL	UND	200,00	9,1000	R\$ 1.820,00	
34	ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE PLÁSTICO	MAQUIRA	UND	60,00	13,2100	R\$ 792,60	
35	BANDEJA CLÍNICA 22 X 0,9X 1,5 CM	CASSIFLE X	UND	50,00	38,1700	R\$ 1.908,50	
36	Bandeja Clínica 24 x 18X 1,5 cm	CASSIFLE X	UND	50,00	93,0000	R\$ 4.650,00	
37	Bicarbonato para profilaxia. Apresentação caixa com 20 sache	MAQUIRA	CX	10,00	67,9000	R\$ 679,00	
39	BORRACHA PARA POLIMENTO DE ACRÍLICO	CERAPOL	CX	5,00	32,3300	R\$ 161,65	
40	Bloco de espatulação para produtos	PREVEN	UND	200,00	11,0000	R\$ 2.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações

**PODER EXECUTIVO
CARATINGA**

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

	odontológicos. Embalagem com 50 folhas, 10X7,5.					
41	Broca 75F060 Fresa para protese	MICRODON T	UND	30,00	166,0000	R\$ 4.980,00
42	Broca alta rotação n° 1011 esferica diamantada	FAVA	UND	200,00	4,8500	R\$ 970,00
43	Broca alta rotação n° 1012 esferica diamantada	FAVA	UND	200,00	4,8500	R\$ 970,00
44	Broca alta rotação n° 1013 esferica diamantada	FAVA	UND	200,00	4,8500	R\$ 970,00
45	Broca alta rotação n° 1014 esferica diamantada	FAVA	UND	200,00	4,8500	R\$ 970,00
46	Broca alta rotação n° 1015 esferica diamantada	FAVA	UND	200,00	4,8500	R\$ 970,00
47	Broca alta rotação n° 1016 esferica diamantada	FAVA	UND	200,00	4,8500	R\$ 970,00
48	Broca alta rotação n° 1090 cilíndrica diamantada	FAVA	UND	100,00	4,8500	R\$ 485,00
49	Broca alta rotação n° 1091 cilíndrica diamantada	FAVA	UND	100,00	4,8500	R\$ 485,00
50	Broca alta rotação n° 1092 cilíndrica diamantada	FAVA	UND	100,00	4,8500	R\$ 485,00
51	Broca alta rotação n° 1093 cilíndrica diamantada	FAVA	UND	100,00	4,8500	R\$ 485,00
52	Broca alta rotação n° 1094 cilíndrica diamantada	FAVA	UND	100,00	4,8500	R\$ 485,00
53	Broca alta rotação n° 1095 cilíndrica diamantada	FAVA	UND	100,00	4,8500	R\$ 485,00
67	Broca de acabamento 1190 diamantada	FAVA	UND	150,00	4,7500	R\$ 712,50
68	Broca de acabamento 1190 F diamantada	FAVA	UND	150,00	4,7500	R\$ 712,50
69	Broca de acabamento 3118 diamantada	FAVA	UND	100,00	4,7500	R\$ 475,00
70	Broca de acabamento 3118 F diamantada	FAVA	UND	100,00	4,7500	R\$ 475,00
71	Broca de acabamento 3195 diamantada	FAVA	UND	100,00	4,7500	R\$ 475,00
72	Broca de acabamento 3195 F diamantada	FAVA	UND	100,00	4,7500	R\$ 475,00
73	Broca de Gates 01 com 6	MK LIFE	CX	15,00	99,4000	R\$ 1.491,00
74	Broca de Gates 02 com 6	MK LIFE	CX	15,00	99,0000	R\$ 1.485,00
75	Broca de Gates 03 com 6	MK LIFE	CX	15,00	99,0000	R\$ 1.485,00
76	Broca de Gates 04 com 6	MK LIFE	CX	15,00	99,0000	R\$ 1.485,00
77	Broca de Gates 05 com 6	MK LIFE	CX	15,00	99,0000	R\$ 1.485,00
78	Broca diamantada n 2068F	FAVA	UND	30,00	4,8500	R\$ 145,50
79	BROCA DIAMANTADA N 2134	FAVA	UND	30,00	4,8500	R\$ 145,50
80	BROCA DIAMANTADA N 3069	FAVA	UND	30,00	4,8500	R\$ 145,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitacões



**PODER EXECUTIVO
CARATINGA**

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

81	BROCA DIAMANTADA N 3203	FAVA	UND	30,00	4,8500	R\$ 145,50
82	BROCA DIAMANTADA N 3215	FAVA	UND	30,00	4,8500	R\$ 145,50
83	BROCA DIAMANTADA N 3216	FAVA	UND	30,00	4,8500	R\$ 145,50
84	BROCA DIAMANTADA N 4138	FAVA	UND	30,00	4,8500	R\$ 145,50
85	Broca diamantada n° 2200 F	FAVA	UND	30,00	4,8500	R\$ 145,50
86	Broca diamantada n° 1031	FAVA	UND	120,00	4,8500	R\$ 582,00
87	Broca diamantada n° 1032	FAVA	UND	120,00	4,8500	R\$ 582,00
88	Broca diamantada n° 1033	FAVA	UND	120,00	4,8500	R\$ 582,00
89	Broca diamantada n° 1034	FAVA	UND	120,00	4,8500	R\$ 582,00
90	Broca diamantada n° 1035	FAVA	UND	120,00	4,8500	R\$ 582,00
91	Broca diamantada n° 1036	FAVA	UND	120,00	4,8500	R\$ 582,00
92	Broca diamantada n° 1042	FAVA	UND	120,00	4,8500	R\$ 582,00
93	Broca diamantada n° 2134FF	FAVA	UND	50,00	4,8500	R\$ 242,50
94	Broca Endo Z para abertura de canal	DENTSMAR T	UND	150,00	42,0000	R\$ 6.300,00
95	Broca fresa azul chama 6.0	AMERICAN BURRS	UND	10,00	144,0000	R\$ 1.440,00
96	Broca fresa azul cônicas esférica 5.0	AMERICAN BURRS	UND	10,00	144,0000	R\$ 1.440,00
97	Broca fresa azul cônicas esférica 6.0	AMERICAN BURRS	UND	10,00	144,0000	R\$ 1.440,00
98	Broca fresa laranja chama 6.0	EDENTA	UND	10,00	420,0000	R\$ 4.200,00
103	Broca Lentulho n° 30.	WILCOS	UND	20,00	28,0000	R\$ 560,00
104	Broca maxicut N°1506 E N°1572 azul e vermelha para prótese	AMERICAN BURRS	UND	20,00	140,0000	R\$ 2.800,00
105	Broca de tungstênio maxicut de corte cruzado médio 1508	AMERICAN BURRS	UND	50,00	140,0000	R\$ 7.000,00
109	Broca cirúrgica n° 8 e n°6 para ponta reta	ANGELUS	UND	50,00	32,0000	R\$ 1.600,00
111	Broca esférica diamantada 1011HL	FAVA	UND	50,00	4,9000	R\$ 245,00
112	Broca esférica diamantada 1012HL	FAVA	UND	50,00	4,9000	R\$ 245,00
113	Broca esférica diamantada 1013 HL	FAVA	UND	50,00	4,9000	R\$ 245,00
114	Broca esférica diamantada 1014HL	FAVA	UND	50,00	4,9000	R\$ 245,00
115	Broca esférica diamantada 1015 HL	FAVA	UND	50,00	4,9000	R\$ 245,00
116	Broca esférica diamantada 1016HL	FAVA	UND	50,00	4,9000	R\$ 245,00
117	Broca esférica diamantada 3017	FAVA	UND	50,00	4,9000	R\$ 245,00
118	Broca esférica diamantada 3018	FAVA	UND	50,00	4,9000	R\$ 245,00
119	Broca 701,702 e 703 para peça reta	ANGELUS	UND	50,00	16,0000	R\$ 800,00
125	Broqueiro inox com tampa,30 brocas 07x06x03 cm	CASSIFLEX	UND	30,00	78,0000	R\$ 2.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



**PODER EXECUTIVO
CARATINGA**

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

	AZENDA e Planejamento						
133	Calcador de paiva manual nº 01	CASSIFLEX	UND	20,00	8,5000	R\$ 170,00	
134	Calcador de paiva manual nº 02	CASSIFLEX	UND	20,00	8,5000	R\$ 170,00	
135	Calcador de paiva manual nº 03	CASSIFLEX	UND	20,00	8,5000	R\$ 170,00	
136	Calcador de paiva manual nº 04	CASSIFLEX	UND	20,00	8,5000	R\$ 170,00	
137	CALCADORES CLEVDENT	CASSIFLEX	UND	50,00	8,5000	R\$ 425,00	
140	Calcadores nº 1 - ref. 6335	CASSIFLEX	UND	50,00	7,9000	R\$ 395,00	
141	Colher de Dentina	CASSIFLEX	UND	50,00	8,5000	R\$ 425,00	
142	Calcadores ward nº 1 á 6	CASSIFLEX	UND	50,00	8,5000	R\$ 425,00	
143	Cânula de aspiração endodôntica	CASSIFLEX	UND	20,00	67,0000	R\$ 1.340,00	
145	Cariostático contendo em sua composição: Ácido Fluorídrico	MAQUIRA	UND	100,00	31,0000	R\$ 3.100,00	
148	Cimento Cirúrgico líquido (mesmo fabricante) sem amianto. Indicado para uso em cirurgias periodontais, ósseas e mucogengivais ou em vestibuloplastia. Composição pó: Óxido de Zinco, Acetato de Zinco, Breu e Celulose. Composição líquido: Eugenol, óleo de Oliva e corante.	TECHNEW	UND	10,00	27,9600	R\$ 279,60	
149	Cimento cirúrgico pó e líquido (mesmo fabricante) sem amianto. Indicado para uso em cirurgias periodontais, ósseas e mucogengivais ou em vestibuloplastia. Composição pó: óxido de zinco, acetato de zinco, breu e celulose. Composição líquido: eugenol, óleo de oliva e corante.	TECHNEW	KIT	5,00	66,0000	R\$ 330,00	
152	Cimento ionômero de vidro para restauração de dentes deciduos, restaurações tipo classe III e V. Indicado para técnica ART, maior liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Cimento à base de ionômero de vidro de presa química.	MAXXION	UND	400,00	74,0000	R\$ 29.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações

**PODER EXECUTIVO
CARATINGA**

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

	Apresentação: 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, (MAXXION)						
154	Cimento ou restaurador temporário .. Cimento à base de óxido de zinco destinado para aplicações temporárias de curto prazo. Composição: óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio hemihidratado, dibutiladipato, copolímero cloreto de polivinila, pigmento de óxido de ferro, aroma de menta. 25g	MAQUIRA	UND	20,00	11,4200	R\$	228,40
155	Cimento para canal, pó e líquido. Composição pó: óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio. Composição líquido: Eugenol, óleo de amêndoas doces e BHT. (Tipo Endofill). Os dois da mesma marca	MAQUIRA	UND	15,00	30,0000	R\$	450,00
156	Cimento para canal, pó. Composição pó: óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio. Composição líquido: Eugenol, óleo de amêndoas doces e BHT. (Tipo Endofill)	MAQUIRA	UND	15,00	30,0000	R\$	450,00
157	Cimento reparador branco mta, para tratamento de perfuração radicular composto de óxidos minerais na forma de finas partículas hidrofílicas. Caixa com 2 porções 0,28 g.	ANGELUS	UND	3,00	380,0000	R\$	1.140,00
158	Clareador endógeno: Peróxido de carbamida a 37% contendo uma seringa com 30g e 15 ponteiras para aplicação do gel.	FGM	UND	10,00	165,0000	R\$	1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



Poder Executivo

CARATINGA

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

Item	Descrição	Fornecedor	Unidade	Preço Unitário	Quantidade	Total	Valor Unitário
159	COLHERES DE MEDIDA PARA PRÓTESE	DENTSPLA Y	UND	5,00	14,0000	R\$ 70,00	
162	Condensador nº 29	CASSIFLEX	UND	15,00	9,4000	R\$ 141,00	
163	Condensador nº 33	CASSIFLEX	UND	15,00	8,9200	R\$ 133,80	
164	CONDENSADOR WARD N° 1	CASSIFLEX	UND	15,00	8,9000	R\$ 133,50	
165	CONDENSADOR WARD N° 6	CASSIFLEX	UND	15,00	8,0000	R\$ 120,00	
175	Cone de Papel absorvente 1ª serie esterilizado	ALLPRIME	UND	50,00	41,0000	R\$ 2.050,00	
176	Cone de Papel absorvente 2ª serie esterilizado	ALLPRIME	UND	10,00	41,0000	R\$ 410,00	
177	Cone de Papel absorvente nº 30 esterilizado	ALLPRIME	UND	20,00	41,0000	R\$ 820,00	
181	Cunha Cervical (pedir amostra), sem corante, tamanho pequeno	MAQUIRA	UND	30,00	19,0000	R\$ 570,00	
184	Cureta para raspagem 1/10	CASSIFLEX	UND	20,00	12,7000	R\$ 254,00	
185	Cureta para raspagem 11/12	CASSIFLEX	UND	20,00	12,7000	R\$ 254,00	
186	Cureta para raspagem 13/14	CASSIFLEX	UND	20,00	12,7000	R\$ 254,00	
187	Cureta para raspagem 5/6	CASSIFLEX	UND	20,00	12,7000	R\$ 254,00	
188	Cureta para raspagem 7/8	CASSIFLEX	UND	20,00	12,7000	R\$ 254,00	
189	Cursor para lima	MAQUIRA	UND	2,00	30,0000	R\$ 60,00	
190	Dente de estoque provisório: Embalagem com 6 unidades (anterior: Superior e inferior, cores 62, 66, 67), (post.sup.cor66), (post.infer.cor66) tamanhos variados.	DENTSPLA Y	UND	30,00	44,0000	R\$ 1.320,00	
191	DESLOCADOR DE PERIÓSTEO MOLTI	CASSIFLEX	UND	5,00	15,2200	R\$ 76,10	
192	Detergente enzimático, com 4 enzimas, ph neutro, 100 % biodegradável para remoção de matéria orgânica de instrumentais odontológicos; Pode ser usado em cubas ultrassônicas; Apresentação: Frasco com 200 ml (DFL)	VICPHARM A	FRC	100,00	27,5000	R\$ 2.750,00	
194	Desinfetante de nível intermediário para superfícies fixas e artigos não críticos, à base de quartenário de amônio , contém 1L	VICPHARM A	FRC	100,00	35,0000	R\$ 3.500,00	
195	DISCO DE CARBORIL EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	DENTORIUM	UND	10,00	15,4000	R\$ 154,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



PODER EXECUTIVO CARATINGA

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CARATINGA

24 DE JUNHO DE 1949

2009

2019

2029

2039

2049

2059

2069

2079

2089

2099

2109

2119

2129

2139

2149

2159

2169

2179

2189

2199

2209

2219

2229

2239

2249

2259

2269

2279

2289

2299

2309

2319

2329

2339

2349

2359

2369

2379

2389

2399

2409

2419

2429

2439

2449

2459

2469

2479

2489

2499

2509

2519

2529

2539

2549

2559

2569

2579

2589

2599

2609

2619

2629

2639

2649

2659

2669

2679

2689

2699

2709

2719

2729

2739

2749

2759

2769

2779

2789

2799

2809

2819

2829

2839

2849

2859

2869

2879

2889

2899

2909

2919

2929

2939

2949

2959

2969

2979

2989

2999

3009

3019

3029

3039

3049

3059

3069

3079

3089

3099

3109

3119

3129

3139

3149

3159

3169

3179

3189

3199

3209

3219

3229

3239

3249

3259

3269

3279

3289

3299

3309

3319

3329

3339

3349

3359

3369

3379

3389

3399

3409

3419

3429

3439

3449

3459

3469

3479

3489

3499

3509

3519

3529

3539

3549

3559

3569

3579

3589

3599

3609

3619

3629

3639

3649

3659

3669

3679

3689

3699

3709

3719

3729

3739

3749

3759

3769

3779

3789

3799

3809

3819

3829

3839

3849

3859

3869

3879

3889

3899

3909

3919

3929

3939

3949

3959

3969

3979

3989

3999

4009

4019

4029

4039

4049

4059

4069

4079

4089

4099

4109

4119

4129

4139

4149

4159

4169

4179

4189

4199

4209

4219

4229

4239

4249

4259

4269

4279

4289

4299

4309

4319

4329

4339

4349

4359

4369

4379

4389

4399

4409

4419

4429

4439

4449

4459

4469

4479

4489

4499

4509

4519

4529

4539

4549

4559

4569

4579

4589

4599

4609

4619

4629

4639

4649

4659

4669

4679

4689

4699

4709

4719

4729

4739

4749

4759

4769

4779

4789

4799

4809

4819

4829



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



Poder Executivo
CARATINGA

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

	caixas com 150 películas					
231	Filtro de resistência para destilador de água	CRISTOFOLI	UND	100,00	40,0000	R\$ 4.000,00
243	FLÚOR GEL ACIDULADO, TIXOTRÓPICO, COM CONCENTRAÇÃO DE 1,23%, PARA APLICAÇÃO EM 1 MINUTO COM PH ENTRE 3 E 4, SABORES: CEREJA, MENTA OU TUTTI-FRUTTI; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML	MAQUIRA	UND	300,00	7,6000	R\$ 2.280,00
244	Flúor Pó - Fluoreto de Sódio Sachê 2g - Frasco contendo 500 unds.	IDONTOSUL	FRC	5,00	27,0000	R\$ 135,00
254	Fórceps infantil nº 6	CASSIFLEX	UND	20,00	100,0000	R\$ 2.000,00
255	Fórceps infantil nº 7	CASSIFLEX	UND	20,00	100,0000	R\$ 2.000,00
257	Fucsina básica 1%. Apresentação: frasco conta-gotas 100 ml	FORMULA E AÇÃO	FRC	30,00	69,0000	R\$ 2.070,00
258	GÁS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO PARA TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY COM 200 ML	MAQUIRA	UND	12,00	38,0000	R\$ 456,00
259	GENGIVÓTOMO DE KIRKELAND	CASSIFLEX	UND	15,00	17,5300	R\$ 262,95
260	GENGIVÓTOMO DE ORBAM	CASSIFLEX	UND	15,00	17,3900	R\$ 260,85
261	Gesso pedra	ASFER	PCT	200,00	7,9000	R\$ 1.580,00
263	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%: SOLUÇÃO FRASCO 100 ML	VICPHARM A	UND	50,00	6,7800	R\$ 339,00
265	Godiva bastão	LYSANDA	CX	5,00	29,9800	R\$ 149,90
266	Grall de borrachas	MAQUIRA	UND	10,00	9,0000	R\$ 90,00
267	Grampo para isolamento absoluto 0	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
268	Grampo para isolamento absoluto 00	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
269	Grampo para isolamento absoluto 14	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
270	Grampo para isolamento absoluto 14 A	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
271	Grampo para isolamento absoluto 201	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
272	Grampo para isolamento absoluto 202	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
273	Grampo para isolamento absoluto 203	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitacões

**PODER EXECUTIVO
CARATINGA**

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

274	Grampo para isolamento absoluto 205	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
275	Grampo para isolamento absoluto 206	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
276	Grampo para isolamento absoluto 207	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
277	Grampo para isolamento absoluto 210	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
278	Grampo para isolamento absoluto 211	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
279	Grampo para isolamento absoluto 212	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
280	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO B6	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
281	Grampo para isolamento absoluto w8	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
282	Grampo para isolamento absoluto W8A	MAQUIRA	UND	10,00	16,7200	R\$ 167,20
283	GUTA PERCHA BASTÃO CX 40	DENTSPLAX	CX	10,00	116,0000	R\$ 1.160,00
284	HEMOSTOP, SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 10 ML	MAQUIRA	UND	15,00	24,0000	R\$ 360,00
286	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO RADIOPACO FOTO ATIVADO	MAQUIRA	UND	50,00	32,5000	R\$ 1.625,00
287	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO RADIOPACO QUIMICAMENTE ATIVADO	MAQUIRA	UND	200,00	31,0000	R\$ 6.200,00
288	Hollembach 3s	CASSIFLEX	UND	30,00	9,1200	R\$ 273,60
289	Indicador biológico para autoclaves	MAQUIRA	UND	400,00	3,9700	R\$ 1.588,00
292	Kit com 06 brocas de aço carbono DIN 12516 multilaminadas sortidas de baixa rotação para acabamento de restauração de amálgama	WILCOS	UND	50,00	122,0000	R\$ 6.100,00
293	Kit acabamento e polimento de resinas compostas, pontas de silicone amarelo e branco cx 6 und	ALLPRIME	UND	50,00	58,0000	R\$ 2.900,00
294	Kit de ponta de aspiração com cânula de aspiração endodôntica de metal	CASSIFLEX	UND	50,00	92,0000	R\$ 4.600,00
296	Lâmpada para aparelho foto (12V	JPN	UND	10,00	80,0000	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



**PODER EXECUTIVO
CARATINGA**

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

	X 75 W)					
297	Lamparina álcool	CASSIFLEX	UND	10,00	35,0000	R\$ 350,00
299	Lima manual de níquel titânio 1°série nº15 21mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
300	Lima manual de níquel titânio 1°série nº15 25mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
301	Lima manual de níquel titânio 1°série nº15 31mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
302	Lima manual de níquel titânio 1°série nº20 21mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
303	Lima manual de níquel titânio 1°série nº20 25mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
304	Lima manual de níquel titânio 1°série nº20 31mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
305	Lima manual de níquel titânio 1°série nº25 21mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
306	Lima manual de níquel titânio 1°série nº25 25mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
307	Lima manual de níquel titânio 1°série nº25 31mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
308	Lima manual de níquel titânio 1°série nº30 21mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
309	Lima manual de níquel titânio 1°série nº30 25mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
310	Lima manual de níquel titânio 1°série nº30 31mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
311	Lima manual de níquel titânio 1°série nº35 21mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
312	Lima manual de níquel titânio 1°série nº35 25mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
313	Lima manual de níquel titânio 1°série nº35 31mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
314	Lima manual de níquel titânio 1°série nº40 25mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
315	Lima manual de níquel titânio 1°série nº40 21mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
316	Lima manual de níquel titânio 1°série nº40 31mm	DENTSPLASY	CX	10,00	413,0000	R\$ 4.130,00
317	Lima K Flex de aço inoxidável com secção transversal triangular 1°série com 6 unidade nº 15 21mm	KFILES	CX	15,00	117,0000	R\$ 1.755,00
318	Lima K Flex de aço inoxidável com secção transversal triangular 1°série com 6 unidade nº 15	KFILES	CX	15,00	117,0000	R\$ 1.755,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



PODER EXECUTIVO CARATINGA

Secretaria Municipal de

Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



Poder Executivo CARATINGA

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

	secção transversal triangular 1°série com 6 unidade nº 35 25mm					
331	Lima K Flex de aço inoxidável com secção transversal triangular 1°série com 6 unidade nº 35 31mm	KFILES	CX	15,00	117,0000	R\$ 1.755,00
332	Lima K Flex de aço inoxidável com secção transversal triangular 1°série com 6 unidade nº 40 21mm	KFILES	CX	15,00	117,0000	R\$ 1.755,00
333	Lima K Flex de aço inoxidável com secção transversal triangular 1°série com 6 unidade nº 40 31mm	KFILES	CX	15,00	117,0000	R\$ 1.755,00
334	Lima K Flex de aço inoxidável com secção transversal triangular 1°série com 6 unidade nº 40 25mm	KFILES	CX	15,00	117,0000	R\$ 1.755,00
335	Lima K 1°série nº 6 25mmcx6	ALLPRIME	CX	20,00	36,0000	R\$ 720,00
336	Lima K 1°série nº 6 31mmcx6	ALLPRIME	CX	20,00	36,0000	R\$ 720,00
337	Lima K 1°série nº 6 21mmcx6	ALLPRIME	CX	20,00	36,0000	R\$ 720,00
338	Lima K 1°série nº 8 21mmcx6	ALLPRIME	CX	20,00	36,0000	R\$ 720,00
339	Lima K 1°série nº 8 25mmcx6	ALLPRIME	CX	20,00	36,0000	R\$ 720,00
340	Lima K 1°série nº 8 31mmcx6	ALLPRIME	CX	20,00	36,0000	R\$ 720,00
341	Lima K 1°série nº 10 25mmcx6	ALLPRIME	CX	20,00	36,0000	R\$ 720,00
342	Lima K 1°série nº 10 31mmcx6	ALLPRIME	CX	20,00	36,0000	R\$ 720,00
343	Lima K 1°série nº 10 21mmcx6	ALLPRIME	CX	20,00	36,0000	R\$ 720,00
344	Lima H 1°série com 6 unidades nº 15-40	ALLPRIME	CX	10,00	36,0000	R\$ 360,00
345	Lima rotatória e reciprocante (Hibridal) de níquel titânico.Easy pro desing S diâmetro# 1-4 comp.25mm composta de 4 limas.2 orifice shaper,1 de patência apical e 1 de acabamento	YASE	CX	25,00	239,0000	R\$ 5.975,00
346	Lima rotatória MTWO 701-25mm blister com 04 unidades limas número 10/04-15/05-20/06-25/06	VDW	UND	25,00	150,0000	R\$ 3.750,00
347	Lima Rotatória MTWO 702-25mm blister com 04 unidades limas número 25/.07 - 30/.05 - 35/.04 -	VDW	CX	25,00	150,0000	R\$ 3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



Poder Executivo
CARATINGA

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

	40/.04						
348	Limas especiais indicadas para canais calcificados em aço inoxidável nº8 21mm tipo c+plus ou c pilot	VDW	CX	25,00	130,0000	R\$ 3.250,00	
349	Limas especiais indicadas para canais calcificados em aço inoxidável nº8 25mm tipo c+plus ou c pilot	VDW	CX	10,00	130,0000	R\$ 1.300,00	
350	Limas especiais indicadas para canais calcificados em aço inoxidável nº8 31 mm tipo c+plus ou c pilot	VDW	CX	10,00	130,0000	R\$ 1.300,00	
351	Limas especiais indicadas para canais calcificados em aço inoxidável nº10 21mm tipo c+plus ou c pilot	VDW	CX	10,00	130,0000	R\$ 1.300,00	
352	Limas especiais indicadas para canais calcificados em aço inoxidável nº10 25mm tipo c+plus ou c pilot	VDW	CX	10,00	130,0000	R\$ 1.300,00	
353	Limas especiais indicadas para canais calcificados em aço inoxidável nº10 31 mm tipo c+plus ou c pilot	VDW	CX	25,00	130,0000	R\$ 3.250,00	
355	MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE DISCO DE CARBORIL PARA PONTA RETA	MICRODON T	UND	5,00	8,9000	R\$ 44,50	
356	MANDRIL PEQUENO PARA ADAPTAR EM CONTRA ÂNGULO	PREVEN	UND	5,00	5,9000	R\$ 29,50	
361	Medidor de alginato	DENTSPLA Y	UND	6,00	12,1400	R\$ 72,84	
362	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL COM PONTA DE ÂNGULO DE FIXAÇÃO, SORTIDOS NAS CORES: AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100	KG	EMB	200,00	25,0000	R\$ 5.000,00	
363	Mini incubadora para teste de vitalidade	BIOTRON	UND	20,00	215,0000	R\$ 4.300,00	
366	Moldeira para desdentado total perfurada par, inox	BIOARTE	PAR	20,00	50,0000	R\$ 1.000,00	
367	Moldeira parcial de alumínio	AG	UND	20,00	12,7000	R\$ 254,00	
368	Óculos de proteção sobrepor persona óptica lente incolor tratamento AR e AE vicsa. Descrição do	DANNY	UND	100,00	6,6000	R\$ 660,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações

**PODER EXECUTIVO
CARATINGA**

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento



	produto Principais características • Sobrepor • Protetor nasal injetados do mesmo material • Haste vazada tipo espátula Anti risco e antiembaçante Principais aplicações • Contra impactos de partículas volantes • Industria alimentícia e saúde Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, antiembaçante. Protetor nasal injetados do mesmo material e haste vazada tipo espátula. Óculos de sobrepor com recuo alongado. Absorve mais de 99,9% de radiação ultravioleta ate 385nm					
370	Oxido de zinco (pó)	MAQUIRA	UND	25,00	6,5000	R\$ 162,50
377	Pinça clínica	CASSIFLEX	UND	200,00	10,0000	R\$ 2.000,00
378	Pinça hemostática	CASSIFLEX	UND	30,00	42,0000	R\$ 1.260,00
379	Pinça hemostática mosquito curva	CASSIFLEX	UND	30,00	40,0000	R\$ 1.200,00
380	Pinça para grampo de isolamento absoluto - brewer	CASSIFLEX	UND	15,00	110,0000	R\$ 1.650,00
381	Pinça para grampo de isolamento absoluto - Palmer	CASSIFLEX	UND	15,00	100,0000	R\$ 1.500,00
382	PINO DE DURALAY VERMELHO PARA MOLDAGEM CX 50	ANGELUS	CX	3,00	125,0000	R\$ 375,00
385	Pontas de borrachas abrasivas para polimento de amálgama forma de pêra (marrom, azul e verde)	MICRODON	UND	50,00	45,0000	R\$ 2.250,00
386	Pontas de silicone para polimento de resina fotopolimerizável	ALLPRIME	KIT	50,00	51,0000	R\$ 2.550,00
389	Porta matriz de metal	CASSIFLEX	UND	50,00	30,0000	R\$ 1.500,00
393	Ponta de aparelho profilaxia (Dabi)modelos PERIO SUB, PERIO E, PERIO SUPRA	KONDENTECK	UND	100,00	129,0000	R\$ 12.900,00
394	Ponta de aspiração endodôntica .Tam 1,50mm e 2,0mm	MAQUIRA	UND	20,00	38,0000	R\$ 760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



Poder Executivo CARATINGA

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

397	Porta agulha mayohegar 14 cm	CASSIFLEX	UND	50,00	47,0000	R\$ 2.350,00
398	Régua de Fox	CASSIFLEX	UND	10,00	92,0000	R\$ 920,00
401	Resina fotopolimerizável que substitui o dique de borracha(isolamento absoluto), composição:HEMA, monômeros de uretano di-metacrilato, carga inerte, pigmentos e fotoiniciadores. Apresentação:Seringa de 2g e 3 ponteiras descartáveis.	MAQUIRA	UND	100,00	12,7000	R\$ 1.270,00
402	Restaurador intermediário pó contendo óxido de zinco, poli metacrilato de metila e líquido contendo em sua composição eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%; apresentação: pó, embalagem contendo vidro com 38g. Líquido embalagem contendo vidro com 15 ml. (irm)	DENTSPLASY	UND	100,00	230,0000	R\$ 23.000,00
404	REVELADOR 475 ML	LYSANDA	UND	15,00	17,1400	R\$ 257,10
408	Seringa descartável 5ml com agulha	DESCARPA CK	UND	3.000,00	0,3500	R\$ 1.050,00
411	Selantes de sulcos e cicatrículas fotoativado; selante sem carga com ótima fluidez. Penetra facilmente nos sulcos e cicatrículas. Estojo com:5 ml de selante,10 ml de ácido,pincéis e casulos.	MAQUIRA	UND	20,00	99,0000	R\$ 1.980,00
414	Sonda Endodôntica de metal com pontas	CASSIFLEX	UND	50,00	11,0000	R\$ 550,00
415	Sonda Endodontica Reta nº 06	CASSIFLEX	UND	50,00	32,0000	R\$ 1.600,00
417	Sugador Endodôntico de metal com pontas	CASSIFLEX	JG	20,00	89,5000	R\$ 1.790,00
418	Sugador cirúrgico de metal	CASSIFLEX	UND	20,00	24,0000	R\$ 480,00
419	O SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Oferece	MAQUIRA	PCT	1.000,00	39,7100	R\$ 39.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



	maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes.pct c/40 unidades						
422	Taça de borracha cor branca	DENTSMAR T	UND	50,00	1,8000	R\$ 90,00	
425	Tira de aço (acabamento de amálgama) pacote com 12 tiras.	MAQUIRA	PCT	100,00	5,4000	R\$ 540,00	
433	Wraps para esterilização SMS c/ 50 40 gr polarfix (50x50 cm)	POLARFIX	PCT	500,00	34,0000	R\$ 17.000,00	
434	Wraps para esterilização SMS c/ 50 40 gr polarfix (100x100 cm)	POLARFIX	PCT	500,00	155,0000	R\$ 77.500,00	
435	Wraps para esterilização SMS c/ 50 60 gr polarfix (30 CM X 30 CM)	POLARFIX	PCT	500,00	20,0000	R\$ 10.000,00	
VALOR GLOBAL						R\$ 696.926,19	

III - REAJUSTES DE PREÇOS

3.1 - Os preços contratados serão reajustáveis, estabelecendo como marco inicial a “data prevista para apresentação da proposta” utilizando-se o índice do IPCA-E, na forma do artigo 40, XI, da Lei 8.666/93:

3.1.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Caratinga para a justa remuneração dos produtos, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

3.1.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações

A circular stamp with the text "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO" around the perimeter. In the center, there is a horizontal line labeled "FLS" above it and another horizontal line below it, both intended for signatures or initials.

3.1.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão a revisão da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.1.4 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Caratinga, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

3.1.5 - Fica facultado ao Município de Caratinga realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

3.1.6 - A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Caratinga, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município de Caratinga.

3.1.6.1 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.1.6.2 - O fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

3.1.6.3 - A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

3.2 – Serão praticados os reajustes aplicados pelo Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados da data de sua assinatura.

V - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da "Requisição/Pedido" ou instrumento equivalente, devidamente precedido do Termo de Contrato, quando cabível, e/ou da competente Nota de Empenho, decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

5.2 - Quando cabível a lavratura do Termo de Contrato, a Detentora será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data da convocação, assiná-lo, recolhendo, para tanto, os emolumentos devidos e apresentação dos documentos referidos no item 5.5, desde que cumpridas as exigências legais, momento em que lhe será entregue a correspondente Nota de Empenho.

5.3 - Quando desnecessária a lavratura do Termo de Contrato, o prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da convocação da Detentora.

5.4 - O registrado estará sempre condicionado à apresentação dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

- a) Certidão de Inexistência de Débito / Regularidade para com a Seguridade Social (CND INSS);
- b) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS); c) Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Secretaria Municipal da sede da contratada.

5.5 - A "Requisição/Pedido/Serviços" ou instrumento equivalente, deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de RP, número do Termo de Contrato, quando for o caso, número da Nota de Empenho, tipo e quantidade do material solicitado, valor, local (ais) de entrega, assinatura do responsável pela Unidade Requisitante, data da recepção pela Detentora e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



PODER EXECUTIVO
CARATINGA

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

24 JUNHO
CARATINGA
DE 1990

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010

2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



6.2 - Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

6.2.1 – Cópia da requisição dos serviços;

6.2.2 - 1^a via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

6.2.3 - Fatura, no caso de Nota Fiscal;

6.2.4 - Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

6.2.5 - Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá (ão) acompanhar os demais documentos.

6.2.6 - Quaisquer pagamentos não isentará a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

6.2.7 - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

6.2.8 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.07.02. 1030100012.261000. 3.3.90.30 – Ficha 3676

02.07.02. 1030100012.261000. 3.3.90.30 – Ficha 1978

II - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros.

7.2 - A Detentora deve arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7.3 - A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Administração, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais.

7.4 – A Detentora deverá fornecer todos os dados necessários ao atendimento do disposto na legislação municipal, bem como observar no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



- Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

 - b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação assumida ou legal, com a possível cancelamento dos preços registrados;
 - c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese de a Detentora, injustificadamente, desistir da Ata Registro ou der causa a seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
 - d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela Detentora no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
 - e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.2 - O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores desta municipalidade pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

9.3 – As sanções acima expostas, não afastam a aplicação das sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

9.4 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

X - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



- a)** - A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

b) - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) - A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

d) - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item **10.1**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.2.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.2.2 – Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XI - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 – Caberá à Secretaria de Planejamento e Fazenda, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços, podendo, portanto, fazer uso desta Ata, conforme Decreto Municipal.

11.2 - A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a Unidade Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando a Unidade responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

11.3 - O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá à mesma regra.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



Poder Executivo
CARATINGA

Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento

24 JUNHO
CARATINGA
DE 1989

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

12.3 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

12.4 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

12.5 - O fornecedor indica o e-mail: cirurgicadiniz@yahoo.com.br para recebimento de intimações, inclusive as decorrentes de processo administrativo disciplinar, ordens de fornecimento/serviço, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.

12.5.1 - As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 12.5, considerando-se realizada no dia em que o intimado efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;

12.5.2 - Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

12.5.3 – A intimação referida nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



13 - Fica eleito o foro da Comarca de Caratinga/MG, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E por estarem de acordo, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Detentora da Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Caratinga/MG, 25 de fevereiro de 2021.

ERICK GONCALVES SILVA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG
CONTRATANTE

CLAUDIO WERLI DOS SANTOS

WERLI E VASCONCELOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____